



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento de Elétrica – DENP

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ELÉTRICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS IX - NEPOMUCENO

1 – INTRODUÇÃO:

Conforme comissão instaurada em decisão ad referendum da Assembleia de Professores do Departamento de Elétrica, **PORTARIA N 12/2020 – DENP (11.62.04)**, estarão abertas as inscrições para Chefe e Subchefe, gestão 01 de fevereiro/2021 – 31 de janeiro/2023, de acordo com os critérios e prazos previstos neste regulamento.

2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

Divulgação do Regulamento das Eleições pela Comissão Eleitoral

Dia 13 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Prazo para impugnação do Regulamento

Dia 16 de novembro de 2020.

Local: e-mail do presidente da comissão (rodrisilva@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

Publicação do regulamento definitivo

Dia 17 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Publicação da lista preliminar de eleitores

De 18 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

Inscrição dos candidatos

De 19 a 20 de novembro de 2020.

Local: e-mail do presidente da comissão (rodrisilva@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores

De 19 a 20 de novembro de 2020.

Local: e-mail do presidente da comissão (rodrisilva@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

Divulgação dos candidatos inscritos

Dia 23 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento de Elétrica – DENP

Divulgação da lista definitiva de eleitores

Dia 23 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

Prazo para impugnação dos inscritos

Dia 24 de novembro de 2020.

Local: e-mail do presidente da comissão (rodrisilva@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas

Dia 25 de novembro de 2020.

Publicação da lista definitiva dos candidatos

Dia 26 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

Campanha

De 27 de novembro a 03 de dezembro de 2020.

Votação

Dia 08 de dezembro de 2020.

Local: módulo SIG eleições.

Publicação do resultado preliminar

Até 10 de dezembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Entrada de recursos ao resultado preliminar

Dia 11 dezembro de 2020.

Local: e-mail do presidente da comissão (rodrisilva@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

Homologação da eleição

Dia 14 de dezembro de 2020

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

3 – DOS ELEGÍVEIS:

3.1 – Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe do Departamento de Elétrica e subchefe, os docentes que:

- I – Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estarem em efetivo exercício;
- II – Estiverem lotados no Departamento de Elétrica;
- III – Estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento de Elétrica – DENP

Obs.: Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta Comissão ao Chefe do Departamento de Elétrica.

4 – DA INSCRIÇÃO:

A inscrição da chapa composta por chefe e subchefe deverá ser realizada por e-mail, enviar para o presidente da comissão (rodrisilva@cefetmg.br), através de preenchimento de formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no período constante no cronograma.

No ato da entrega do formulário preenchido e assinado pelos candidatos, será fornecido comprovante de entrega do pedido de inscrição, com data e horário em que foi realizada.

5 – DOS ELEITORES:

O Chefe do Departamento de Elétrica e seu respectivo Subchefe serão eleitos pela Assembleia de Departamento, constituída por:

5.1 – Todos os Professores em efetivo exercício e lotados no Departamento de Elétrica durante o ano letivo de 2020.

5.2 - Todos os Técnico-administrativos em exercício e lotados no Departamento de Elétrica durante o ano letivo de 2020.

É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma (item 2), a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que estará divulgada no site do campus.

6 – PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS:

Professores e Técnico-administrativos: 1/1(um por um).

7 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:

7.1 – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Obs. No caso da soma dos votos NULOS e EM BRANCO for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e consequentemente será convocada nova eleição.

7.2 - Havendo empate, será considerado eleito(a) o candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento de Elétrica – DENP

8 – VOTOS EM SEPARADO:

Os eleitores cujos nomes não constarem na lista de presença, no ato do pleito, terão seus votos recolhidos em separado por e-mail, para posterior verificação e, se for o caso, validação pela comissão eleitoral no ato da apuração.

9 – DAS CÉDULAS:

No que concerne ao SIG Eleições, é importante destacar que se trata de um sistema integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG), responsável pela realização das eleições na comunidade interna do CEFET-MG. A proposta do sistema é que ele realize a eleição de órgãos colegiados, com a funcionalidade prática da votação, em substituição às urnas físicas quando da eleição de forma presencial. Assim, os eleitores deverão assinalar a chapa dos candidatos de sua preferência, após cadastro dessas chapas pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

10 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do pleito será divulgado, no prazo determinado pelo cronograma, no site do CEFET-MG Campus Nepomuceno para conhecimento da comunidade pela Comissão Eleitoral.

11 – RECURSOS:

Os candidatos poderão recorrer do resultado enviando um e-mail para o presidente da comissão (rodrisilva@cefetmg.br), no prazo determinado pelo calendário anexo.

As decisões da Comissão Eleitoral, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembleia Departamental e em última instância ao Conselho Diretor.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento de Elétrica – DENP

Nepomuceno, 12 de novembro de 2020.

Comissão eleitoral:

Prof. Rodrigo Sousa e Silva
Presidente da Comissão

Prof. Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles
Membro da Comissão

Prof. Carlos Antônio Rufino
Membro da Comissão



Emitido em 12/11/2020

EDITAL Nº 431/2020 - DENP (11.62.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/11/2020 17:47)

CARLOS ANTONIO RUFINO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DENP (11.62.04)
Matrícula: 2716376

(Assinado digitalmente em 12/11/2020 15:39)

ITALO ARTHUR JOAO WILSON SILVA MEIRELES
CHEFE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DENP (11.62.04)
Matrícula: 1062473

(Assinado digitalmente em 12/11/2020 15:36)

RODRIGO DE SOUSA E SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DENP (11.62.04)
Matrícula: 1971757

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
431, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/11/2020** e o código de verificação: **85fb2026cf**